Projeto: Festa no Pontal 2019

Processo: 19/1100-0001256-1

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 27 de agosto de 2019.

Presentes: 22 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Cristiano Laerton Goldschmidt, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos, Nicolas Beidacki, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Gilberto Herschdorfer, Vitor André Rolim de Mesquita, Vinicius Vieira de Souza, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Airton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Gisele Pereira Meyer, Rodrigo Adonis Barbieri, Gabriela Kremer da Motta, Luis Antonio Martins Pereira, Moreno Brasil Barrios e Marlise Nedel Machado.

Pró-cultura RS

Abstenções: Jorge Luís Stocker Júnior e Plínio José Borges Mósca.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 28/08/2019 e considerados prioritários.

Declaração de Voto

Que todas as peças publicitárias impressas e virtuais contenham de forma clara a informação de gratuidade do evento e que o espaço/evento possua acesso para cadeirantes.

Adriana Xaplin

Conselheira CEC/RS

José Édil de Lima Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS